

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Desafio Educacional**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, págs. 23 e 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.898, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Desafio Educacional**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 6.